

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: **896/2025-COMP.CON.DIRETA-PGE**
FORMA DE CONTRATAÇÃO: **Dispensa de Licitação**
BASE LEGAL: **Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**

RATIFICO EM 2 de setembro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente termo tem como objetivo estabelecer os requisitos e especificações para a aquisição de Material para Eventos (Suqueira), para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe – PGE/SE.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à aquisição do item Suqueira e tem como objetivo atender às demandas institucionais da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE), em especial no que se refere ao apoio logístico e funcional em eventos oficiais, reuniões administrativas, capacitações internas, recepção de autoridades e outras atividades de representação institucional.

A suqueira é um utensílio essencial para o serviço de apoio à recepção e hospitalidade, permitindo a oferta adequada de bebidas, garantindo condições de higiene, praticidade e apresentação compatível com a natureza dos eventos realizados por esta Procuradoria. O item é de uso contínuo e institucional, caracterizando-se como um bem de consumo durável, com baixa frequência de reposição.

A inexistência ou a precariedade desse item compromete o atendimento digno e eficiente nas ações de representação e nas reuniões da alta administração, impactando inclusive na imagem institucional da PGE/SE frente aos demais órgãos do Estado, autoridades visitantes, membros do Ministério Público, magistrados, procuradores e cidadãos em geral.

Dessa forma, verifica-se que a medida visa atender a uma demanda pontual e de baixo valor, sendo a aquisição da suqueira adequada, necessária e proporcional ao fim a que se

destina, o que reforça a conveniência da contratação direta.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

O objeto em questão trata da aquisição de:

MATERIAL	QUANTIDADE
SUQUEIRA Capacidade: 3 L Material do copo: cristal Material da torneira: plástico Cor: Transparente Diâmetro: 18,5 cm Altura: 51 cm Peso: 5,46 kg	2 UNIDADES

4 – LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

O material resultante da aquisição deverá ser entregue na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe, localizada no(a) **Rua Porto da Folha, nº 1116, Cirurgia, Aracaju/SE,** telefone (79) 3198-8000 ou 8051, horário de entrega 07:00 às 13:00.

5 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados, a partir da data de emissão da ordem de compra.

6 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será o de menor preço por item, conforme previsto no Decreto Estadual nº 342/2023 e na Lei nº 14.133/2021. Este critério visa assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a administração, considerando a execução completa dos serviços com a qualidade exigida, ao menor custo possível. As propostas serão avaliadas de acordo com a conformidade com as especificações técnicas, qualidade dos materiais e serviços oferecidos, bem como a capacidade técnica do fornecedor em realizar o serviço dentro do prazo e das condições estabelecidas.

O fornecedor que apresentar a proposta de menor preço, atendendo a todos os requisitos técnicos e de qualidade especificados neste Termo de Referência, será selecionado para a contratação. Caso a empresa ganhadora do certame não possua cadastro no sistema I-GESP (Gestão Pública Integrada), utilizado pelo Estado de Sergipe para confecção de

empenhos, será solicitada documentação para cadastro no sistema, e o prazo para envio desta documentação será de 1 (um) dia útil, sob pena de desclassificação.

7 – RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.1 Fornecer os objetos conforme as especificações estabelecidas neste termo de referência.

7.2 O proponente primeiro colocado no certame terá o prazo de 2 (dois) dias úteis após o fim dos lances para apresentar proposta reformulada e demais documentações de habilitação.

7.3 No caso do proponente ser convocado após desclassificação do proponente anterior, o prazo para envio da proposta reformulada será de 2 (dois) dias úteis após a convocação através de e-mail cadastrado no Portal ComprasNet.SE.

7.4 Após a aprovação da proposta será enviado e-mail de convocação para o fornecedor informar o preço unitário no sistema Portal Compras Net, o fornecedor terá o prazo de 1 (um) dia útil após esta convocação para informar no sistema os valores unitários e Marca. Caso o fornecedor não comunique os preços unitários no sistema dentro do prazo estabelecido, a empresa será desclassificada e será chamada a próxima proponente.

7.5 O não respeito aos prazos aqui estabelecidos implicará desclassificação, sendo chamado o próximo proponente detentor do menor valor, na ordem de classificação da dispensa por valor, para envio da proposta e documentações correlatas.

7.6 Toda a documentação enviada por meio eletrônico deverá ser no formato.pdf

7.7 Garantir a qualidade e a integridade do produto durante o transporte e a entrega.

7.8 Cumprir o prazo de entrega acordado.

8 – RESPONSABILIDADES DA PGE/SE

8.1 Emitir a ordem de compra após a seleção do fornecedor.

8.2 Receber e conferir o objeto entregue, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas.

9 – PAGAMENTO

O pagamento pela entrega do objeto será realizado em uma única parcela, após a

entrega total e a verificação do cumprimento de todas as condições deste termo. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A PGE/SE reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta que não atenda aos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

Quaisquer alterações neste termo de referência serão comunicadas aos fornecedores interessados de forma transparente e oportuna.

A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95, da Lei n.º 14.133/2021.

As dúvidas e esclarecimentos quanto à contratação poderão ser obtidos através dos telefones (79) 3198-8077 e 3198-8061.

Aracaju, 8 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BJSR-ZDMF-4ACP-XORI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior ***53849*** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 02/09/2025 10:05:45 (Docflow)
- Guilherme Braga de Oliveira ***71485*** SECRETARIA GERAL - PGE Procuradoria Geral do Estado 08/04/2025 08:52:25 (Docflow)